

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA

RESOLUÇÃO Nº 028 DE 02 JUNHO DE 2023

Nomeia os representantes dos órgãos e entidades que compõem o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba no Triênio 2023/2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba - CBHSepotuba, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, e;

Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes dos órgãos e entidades que compõem o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba - CBHSepotuba :

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Câmara Municipal de Tangará da Serra

1. Titular: Sebastian Ramos
2. Suplente: Carlos Eduardo Silva Sanches Roman

b) Prefeitura Municipal de Cáceres

1. Titular: Glauber Figueiredo Romero
2. Suplente: Dario Diego Senn

c) Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

1. Titular: Harrison Ormond
2. Suplente: Marco Aurélio Silva Santos

d) Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

1. Titular: Valdeci dos Anjos Gonçalves
2. Suplente: Fabricia Armando Favaretto

e) Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

1. Titular: Caroline Antunes Agostinho Abreu
2. Suplente: Leonardo Leite Fialho Junior

f) Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

1. Titular: Lauro Roque Soccoloski
2. Suplente: Leticia Barbosa de Freitas

g) Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT/Campus Cáceres

1. Titular: Wilkinson Lopes Lázaro
2. Suplente: Claumir Cesar Muniz

h) Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER

1. Titular: Leonardo Diogo Ehle Dias
2. Suplente: Adriel Fernandes Corrêa

i) Escola Técnica Estadual - SECITECI

1. Titular: Elinez da Silva Rocha

2. Suplente: Edson da Costa Ramos

j) Universidade Federal de Mato Grosso

1. Titular: Ibraim Fantin da Cruz

2. Suplente: Eduardo Beraldo de Moraes

l) Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT

1. Titular: Rinaldo Soares Cardoso

2. Suplente: Khris Barbosa Gonçalves

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E USUÁRIOS DE ÁGUA:

a) Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro

1. Titular: Daniela Maimoni de Figueiredo

2. Suplente: Walter Corrêa Carvalho Junior

b) Associação Halitinã

1. Titular: Nedino Cintra Nascimento Maizokie

2. Suplente: Lucindo Nezokemaece

c) Associação dos Engenheiros Agrônomos de Tangará da Serra - AEATGA

1. Titular: Claudio Giuseppe Terzi

2. Suplente: Mario Sergio dos Santos

d) Cooperativa Regional de Produção Agropecuária da Agricultura Familiar - COOPRAF

1. Titular: Ander Clebison Silva dos Santos

2. Suplente: Valdir Alves da Silva

e) Empreendimento Turístico Salto das Nuvens

1. Titular: Rodolfo Garcia Martinez

2. Suplente: Heitor Lopes

f) Instituto GAIA

1. Titular: Clovis Vailant

2. Suplente: Uirandi Farias Artioli

g) Marfrig Global Foods

1. Titular: Renato Ribeiro de Gouveia

2. Suplente: Flaviane Fernandes da Silva

h) SEARA Alimentos Norte LTDA

1. Titular: Stela Amanda Santos de Azevedo

2. Suplente: Deusdete Nazaré Batista Ferreira

i) Sindicato da Construção, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Gás no Estado de Mato Grosso - SINDENERGIA

1. Titular: Fábio de Castro e Souza

2. Suplente: Camila Caroline Hardman

j) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tangará da Serra

1. Titular: Adriano dos Santos Diaz

2. Suplente: Adilso Afonso da Silva

I) Usinas Itamarati S/A

1. Titular: Uiara Gonzaga Ariabo Calomezore

2. Suplente: Caetano Henrique Grossi

Art. 2º Ficam eleitos para os cargos da Diretoria Colegiada os membros abaixo indicados:

I - Presidente: Ibraim Fantin da Cruz

II - Vice-Presidente: Stela Amanda Santos de Azevedo

III - Secretário: Lauro Roque Soccoloski

IV - 2º Secretário: Elinez da Silva Rocha

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará da Serra, 02 de junho de 2023

Ibraim Fantin da Cruz

Presidente do CBHSeptuba

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 362e751e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar